

Fisc. Transito) / 12.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 06/09/2014<br
Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742717
PORTARIA: 2614/2014

Objetivo: a fim de receber os serviços de instalações lógicas (cabearmento estruturado) na obra de reforma do novo prédio que atenderá a Ciretran, do referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571965462/SÉRGIO DE OLIVEIRA (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2014 a 11/09/2014<br
Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

AVISO DE VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS N°
06/2014 - CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742722

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1950/2014-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 06/2014–CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia referentes à perfuração, instalação e conexão de rede de um poço artesiano com 80 metros, e esgotamento e limpeza das fossas sanitárias e seus agregados na sede do Órgão, foi considerada vencedora a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA , por atender todas as exigências do edital.
Belém, 09 de setembro de 2014.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742729
PORTARIA: 2615/2014

Objetivo: a fim de realizar acompanhamento técnico e fiscalização de reforma nas Ciretrans, dos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32166671/LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS (Aux. Técnico) / 26.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 30/09/2014<br
Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742740
PORTARIA: 2616/2014

Objetivo: a fim de realizar reunião com os chefes de grupo e os agentes de trânsito, afim de padronizar as ações de fiscalização, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51438612/EVANILDO DOS SANTOS MORAES (Ag. Fisc. Transito) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 27/09/2014
571763161/RÔMULO HENRIQUE TAVARES UCHÔA DA SILVA (Aux. Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 27/09/2014<br
Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

AVISO DE VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS N°
08/2014 - CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743105
AVISO DE VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS N°
08/2014 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1950/2014-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 08/2014–CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia nas vias da Avenida Independência, no município de Ananindeua, foi considerada vencedora a empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , por atender todas as exigências do edital.

Belém, 11 de setembro de 2014.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Antonio Villar Pantoja Júnior
Diretor Geral em Exercício
DOE 32.725

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742868
PORTARIA: 2626/2014

Objetivo: a fim de dar suporte técnico em serviços de manutenção na redes elétrica, telefônica e de refrigeração, para inauguração da Ciretran, do referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555862412/DOMINGOS CORREA DA SILVA (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 13/09/2014
808454911/FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIAS (Aux. Serv. Operacional) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 13/09/2014
571961751/JAILSON FERREIRA PEREIRA (Aux. Serv. Operacional) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 13/09/2014
808455991/LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA (Aux. Serv. Operacional) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 13/09/2014
808456961/RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL (Aux. Serv. Operacional) / 9.0 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 13/09/2014<br
Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742872
PORTARIA: 2627/2014

Objetivo: a fim de realizar atendimento na área de habilitação, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555884811/MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL (Assist. Transito) / 29.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 07/10/2014<br
Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN -2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742947

Data: 26 JUN2014 (quinta - feira)
Horário: 15h00
Local: Plenário da SEGUP
QUORUM PRESENTE
01-Valter Rodrigues de Aragão Júnior- Conselheiro Suplente do DETRAN-PA
02-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar
03-Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil
04-Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente da SETRAN
05-Emmet Alexandre da Silva Moulton, Conselheiro Titular do município de Marabá
06-Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá
07-Pedro Paulo de Oliveira Barnabé- Conselheiro Suplente do município de Santarém
08-Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal
09-Lahiré Ávila de Moura, Conselheiro Suplente representante do município de Castanhal
10-Daniel Luis Carvalho, Conselheiro Titular do SINDICARPA
11-Maria Anita Pinheiro Rocha- Conselheira Titular do SINTRACARPA
12-Délcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular da SETRANS-BEL
13-Mario Martins Júnior, Conselheiro Titular do SEST/SENAT
14-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal
15-Lilian Santana dos Santos, Conselheira Tutular de Ananindeua
Às 15:45 horas, sendo constatado o "quorum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Valter Aragão representando o Presidente do CETRAN deu por iniciada a sessão, cumprimentando aos conselheiros(as) e dando as boas vindas aos conselheiros e após declaro aberto nesta data os

trabalhos do Conselho Estadual de Trânsito passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE – ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 ocorrida em 05/06/14

O Dr. Valter Aragão representando o Presidente do cetran, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Cópia do Decreto de 30 de maio de 2014 publicado no D.O.E de 02 de junho de 2014 o qual nomeou Emmet Alexandre da Silva Moulton, como Conselheiro Titular do município de Marabá. O Dr Valter presidindo a sessão deu boas vindas ao novo Conselheiro, reafirmou a importância da representatividade no CETRAN. O novo Conselheiro agradeceu as palavras, onde salientou que é o atual diretor do órgão e que marabá é 3º município com maior frota de veículos, e aproveitou o ensejo para propor uma reunião do CETRAN em Marabá, afirmando ainda da necessidade do município assumir a competência do art. 22 do CTB. Ofício nº 010/14-Sec.Adj/SEGUP assinado pelo Cel PM Mário Alfredo Souza Solano, Secretário Adjunto, o qual solicitou a intervenção do CETRAN no sentido de normatizar o tráfego de veículos no município de Salinópolis-Pa, como especial atenção às praias do Atalaia e Farol Velho.

III- PARTE – ORDEM DO DIA

Dr. Valter Aragão representando o Presidente do CETRAN colocou para discussão as minutas de resoluções que as quais foram aprovadas da seguinte forma: Resolução nº 01/14 – CETRAN/PA. Dispõe sobre o trânsito de veículos espécie Quadríciclo nas vias públicas do Estado do Pará. Art. 1º - Os veículos da espécie Quadríciclos para transitarem nas vias públicas deverão possuir CAT(Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e consequentemente deverão estar registrados e licenciados;Art. 2º - Os Quadríciclos que não se enquadrarem nos requisitos conforme artigo anterior deverão ser removidos à luz do Art. 271 e § único do CTB;Art. 3º - À critério da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, nas praias abertas à circulação poderá ser delimitada área específica para o uso adequado e responsável dos Quadríciclos, devendo o condutor e passageiro cumprirem com a Legislação de Trânsito no que diz respeito à habilitação e o uso de capacetes de segurança;Art. 4º - Excetuam-se da exigência contida no art. 1º desta Resolução os veículos de emergência (viaturas policiais, do Corpo de Bombeiros, de fiscalização de trânsito e os de meio ambiente) pelos quais gozam de livre circulação, parada e estacionamento conforme preceitua o Art. 29, VII do CTB, os quais são utilizados no policiamento e atendimento de ocorrências em toda área de praia, vias de acesso, inclusive nas dunas, devendo o condutor e passageiro cumprirem com a Legislação de Trânsito no que diz respeito à habilitação e o uso de capacetes de segurança;Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Resolução nº 02/14 – CETRAN/PA. Dispõe sobre o trânsito nas vias públicas do Estado do Pará de motocicletas, motonetas ou ciclomotores com fabricação específica para competição (MotoCross). Art. 1º - As motocicletas, motonetas ou ciclomotores com fabricação específica para competição para transitarem nas vias públicas deverão possuir CAT(Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e consequentemente deverão estar registradas e licenciadas; Art. 2º - As motocicletas, motonetas e ciclomotores com fabricação específica para competição que não se enquadrarem nos requisitos conforme artigo anterior deverão ser removidos à luz do Art. 271 e § único do CTB; Art. 3º - À critério da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, nas praias abertas à circulação poderá ser delimitada área específica para o uso adequado e responsável das motocicletas, motonetas e ciclomotores com fabricação específica para competição, devendo o condutor e passageiro cumprirem com a Legislação de Trânsito no que diz respeito à habilitação e o uso de capacetes de segurança; Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Resolução nº 03/14 – CETRAN/PA. Dispõe sobre o Registro e o Licenciamento dos Ciclomotores no âmbito do Estado do Pará. Art. 1º - O Registro e o licenciamento dos CICLOMOTORES nos municípios que não possuem o trânsito municipalizado deverão ser realizados pelo Órgão Executivo Estadual de Trânsito (DETRAN/PA); Art. 2º - Nos municípios que possuem o trânsito municipalizado, o registro e o licenciamento dos CICLOMOTORES poderão ser delegados ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito (DETRAN/PA), através de convênio celebrado à luz do Art. 25 do CTB; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Resolução nº 04/14 – CETRAN/PA. Dispõe sobre a ordenação e fluidez do trânsito no município de Salinópolis-PA.